



Em junho, a Justiça do Trabalho do Paraná instalou a Vara do Trabalho de Pinhais e lançou as obras dos fóruns de primeiro grau de Londrina e Maringá. Na foto ao lado, o desenlace da fita inaugural da VT de Pinhais. Abaixo à esquerda, os descerramentos de placa de lançamento das obras do Fórum de Londrina, e à direita, das obras do Fórum de Maringá. *p. 6, 7 e 8*



JUIZ ALTINO NO CNJ

Em 15 de junho, o juiz do TRT-PR Altino Pedrozo dos Santos foi empossado como membro do Conselho Nacional de Justiça. O magistrado tomou posse junto com outros 11 conselheiros, sendo que dois também são oriundos da Justiça do Trabalho: o ministro Gelson de Azevedo (TST) e o juiz Antonio Antonio Humberto de Souza Junior (6ª VT de Brasília). Na foto, o juiz Altino dos Santos é cumprimentado pela presidente do CNJ e do STF, ministra Ellen Gracie, após ser empossado.

Entrevista

Altino Pedrozo dos Santos

*Juiz do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
Membro do Conselho Nacional de Justiça*

"A expectativa da sociedade brasileira em relação ao Conselho Nacional de Justiça faz com que os desafios que se apresentem, até aqueles de menor dimensão, mereçam uma atenção especial, pois todos têm em comum, regra geral, um mesmo objetivo: resgatar, de vez, a imagem do Poder Judiciário. p. 2 e 3



O Pleno do TST escolheu o nome do juiz do Fernando Eizo Ono (foto), do TRT-PR, para integrar lista quintupla para preenchimento de três novas vagas de ministro do Tribunal. As três vagas são decorrentes da ampliação de 21 para 27 do número de ministros do TST. *p.3*



“Resgatar a imagem do Poder Judiciário”

Natural do município paulista de Tanabi, bacharelou-se em 1976 na Faculdade de Direito de Marília, no mesmo estado. Exerceu a advocacia durante 12 anos no interior paranaense, tendo atuado como assessor jurídico da Câmara Municipal de Goioerê e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sertãozinho. Em Londrina, além de advogado, foi professor na cadeira de Prática em Direito Processual Civil no Escritório de Aplicação e Assuntos Jurídicos da Universidade Estadual de Londrina (UEL), por quatro anos, tendo ingressado pela via do concurso público mediante aprovação em primeiro lugar. Ingressou na magistratura trabalhista em 11 de novembro de 1988, após aprovação em concurso público de provas e títulos, atuando como juiz substituto nas então Juntas de Conciliação e Julgamento de Curitiba, Francisco Beltrão, Guarapuava, Maringá, Cornélio Procopio e Londrina. Promovido, pelo critério de merecimento, ao cargo de juiz-presidente em 1991, exerceu a titularidade nas JCs de Toledo, 2ª de Londrina, 3ª e 18ª da capital. Em 24 de abril de 1998 foi promovido ao cargo de juiz togado, também pelo critério de merecimento, integrando atualmente o Órgão Especial e a 3ª Turma do Tribunal do Trabalho da 9ª Região. Atuou no Tribunal Superior do Trabalho, na condição de juiz convocado, em diversos períodos. Em 13 de agosto de 2002, foi agraciado com a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador, pelo TST. É casado com a juíza Ana Maria das Graças Veloso, titular da 7ª Vara do Trabalho de Curitiba. Em 3 de maio, o Pleno do TST aprovou, por unanimidade, o nome do juiz Altino, junto com outros dois magistrados (o ministro do TST Gelson de Azevedo e o juiz titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Antônio Humberto de Souza Júnior) para integrar o Conselho Nacional de Justiça pelos próximos dois anos. O CNJ, instalado em 2005, tem 15 integrantes. Os conselheiros foram nomeados pelo presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal. A posse ocorreu em 15 de junho deste ano.

O senhor foi indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para integrar o Conselho Nacional de Justiça. Que desafios o senhor elege como prioritários em sua atuação no CNJ?

Antes de responder à pergunta, penso ser este espaço oportuno para registrar o meu agradecimento pelas manifestações de apoio que recebi de colegas e servidores do Poder Judiciário, de membros do Ministério Público e da Advocacia. É meu propósito não decepcioná-los. Com relação a prioridades, a expectativa da sociedade brasileira em relação ao Conselho Nacional de Justiça faz com que os desafios que se apresentem, até aqueles de menor dimensão, mereçam uma atenção especial, pois todos têm em comum, regra geral, um mesmo objetivo: resgatar, de vez, a imagem do Poder Judiciário. Entretanto, é indiscutível que a questão da morosidade do Poder Judiciário deverá continuar concentrando boa parte dos esforços do Conselho, pois é imperioso que se dê efetividade ao comando inscrito no inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal, assegurando a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade na sua tramitação. Só assim o Poder Judiciário resgatará a sua credibilidade perante a opinião pública.

O senhor chega ao CNJ acumulando vasta experiência (substituto, titular de Vara, do TRT e juiz convocado ao TST). Que dificuldades são preocupantes no funcionamento do Judiciário?

A dificuldade de funcionamento do Poder Judiciário, historicamente, tem sua raiz

não só no sistema cartorial herdado dos nossos colonizadores, mas, também, na ausência de uma filosofia que direcionasse o ensino jurídico para a conciliação, e não apenas para o conflito, como ocorre no Brasil. Há uma convicção generalizada de que a demanda é o melhor caminho para se conseguir resultado que compense financeiramente. Outro fator que concorre para o mau funcionamento do Poder Judiciário, de todos sabido, é a prodigalidade do nosso sistema processual, que possibilita o excesso de demandas repetitivas e a protelação no cumprimento das decisões judiciais através de infundáveis expedientes, tudo em homenagem ao princípio do contraditório e ampla defesa, o que culmina por gerar alto grau de litigiosidade e, conseqüentemente, a morosidade na entrega da prestação jurisdicional. Aliás, esse fato está registrado no documento intitulado “Reformas microeconômicas e crescimento de longo prazo”, produzido em 2004 pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, em cuja oportunidade chegou-se à conclusão que esse alto grau de litigiosidade não é resultante do acesso de todos ao Poder Judiciário, mas, sim, da utilização reiterada, quando não, excessiva e atinente a causas repetitivas, do processo judicial por determinados cidadãos ou instituições. E assim é porque a cultura do litígio tem no Poder Público e nas grandes empresas os seus maiores defensores. No mais das vezes, não se litiga para que prevaleça um direito, mas porque é vantajosa - não sei em que sentido, no caso do Poder Público - a demora na solução da lide. Ora, se o Poder Público,

que devia dar o exemplo, posterga, a mais não poder (sem trocadilho) o pagamento de seus débitos, porque o cidadão haveria de fazê-lo? **Denúncias envolvendo magistrados das várias esferas do Judiciário têm sido divulgadas pela imprensa. Como membro do CNJ, a que o senhor credita tal situação e o que deve ser feito para prevenir, acompanhar e, quando for o caso, punir os desvios de conduta de juizes?**

Eu poderia, de maneira simplista, dizer que o número de denúncias é ínfimo, se considerarmos que o Poder Judiciário brasileiro conta com cerca de 14.000 magistrados no seu quadro. Mas, se atentarmos para a evolução desse número na última década, por exemplo, veremos que a luz amarela já está se acendendo. No meu modo de ver, não se pode abrir mão do rigor na seleção e recrutamento do magistrado. Conquanto o termo possa parecer fora de foco na atualidade, a verdade é que a magistratura tem um quê de sacerdócio e, como tal, queiram ou não, exige vocação e sacrifícios. Um juiz sem vocação jamais assumirá os ônus do cargo; só os bônus. E, nesse contexto, é de fundamental importância o papel das Comissões de Concurso na seleção dos candidatos, das Escolas de Magistratura na preparação dos novos juizes, e das Corregedorias dos Tribunais no acompanhamento da atividade judicante.

Uma das queixas dos operadores do direito, inclusive na magistratura, refere-se à execução trabalhista. Das mudanças necessárias nesse campo, quais seriam as mais urgentes e importantes, a seu ver?

É inegável que o convênio Bacen-Jud, uma das mais relevantes conquistas da Jus-

tiça do Trabalho nesse campo, tornou mais ágil a fase de penhora, mas ele, por si só, não foi suficiente para diminuir, como se esperava, as dificuldades da execução trabalhista. E tal se dá porque, como visto, temos no Poder Público, com o sinistro instituto do precatório requisitório, e nas grandes empresas, em especial, os bancos, os maiores usuários do Poder Judiciário, pois não precisam dispor de seus bens para garantir a execução das suas dívidas. Pessoalmente, penso que o recurso contra sentença que impusesse condenação em pecúnia somente deveria ser admitido mediante o depósito do respectivo montante, ainda que este não pudesse ser levantado pela parte antes do trânsito em julgado da decisão. As penalidades aplicáveis à parte que litiga de má-fé ou atenta contra a dignidade da Justiça também devem ser revistas, pois aquelas previstas na legislação processual atual não se revelam suficientes para inibir a reiteração dessas práticas. A verdade é que não dá mais para compactuar com o caos que é a execução trabalhista. É a própria negação do direito reconhecido e fragilização da imagem do Poder Judiciário, que condena mas não consegue fazer cumprir a sua decisão.

Uma reforma na legislação processual trabalhista que limite a possibilidade de recursos ao TST seria benéfica neste momento?

Essa reforma é inadiável, sob pena de tornar letra morta o comando que emana do inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal. De nada adianta as instâncias ordinárias fazerem a sua parte se os processos se acumulam nos Tribunais Superiores. Lembro-me que a primeira distribuição que recebi quando convocado para auxiliar no Tribunal Superior do Trabalho ultrapassou a casa dos 5.000 processos. Hoje, ingressam no TST cerca de 500 processos por dia. É humanamente impossível, mesmo com a informatização do processo e a modernização do Poder Judiciário, dar vazão a essa demanda. Esforços têm sido feitos para solucionar o problema. Existem vários projetos de lei no Congresso Nacional, que, no entanto, não conseguem tramitar com a mesma agilidade que tramitam aqueles que tratam de processo civil. Aliás, um dos desafios do CNJ é exatamente mudar esse panorama, realizando gestões que visem à aprovação desses projetos.

A estrutura dos Regionais Trabalhistas é adequada às necessidades? Quais as principais deficiências e onde se encontram?

Esse é outro tema delicado, quando se fala em serviços judiciários. A estrutura dos Tribunais Regionais não é uniforme, conforme afirmou recentemente o ministro Rider Nogueira de Brito, presidente do TST, o que levou o CSJT a criar comissão cuja incumbência é fazer um levantamento da estrutura de todos os órgãos de primeiro e segundo graus, considerando recursos humanos, instalações, equipamentos e materiais, com a finalidade de apresentar sugestão de uniformização de todas as suas instalações no país. Espera-se que, a partir do conhecimento dessa realidade, sejam adotadas medidas que contribuam para tornar mais ágil a atuação do Poder Judiciário.

Juiz Fernando Eizo Ono integra lista quántupla para três vagas de ministro do TST

Em sessão realizada em 29 de junho, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho escolheu o nome do juiz do Fernando Eizo Ono, do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, para integrar lista quántupla para preenchimento de três novas vagas de ministro do Tribunal.

A lista é encabeçada pelo juiz do Trabalho Waldir Oliveira da Costa, da 8ª Região (Pará). Em seguida, os ministros escolheram os juizes Pedro Paulo Teixeira Manus (2ª Região – São Paulo), Fernando Eizo Ono (9ª Região – Paraná), Guilherme Caputo Bastos (23ª Região – Mato Grosso) e Josenildo dos Santos Carvalho (20ª Região – Sergipe).

As três vagas são decorrentes da ampliação da composição do TST pela Emenda Constitucional 45/2004 (Reforma do Judiciário), que aumentou de 21 para 27 o número de ministros do TST. Restam, ainda, outras três vagas a serem preenchidas.

A lista quántupla será encaminhada ao presidente da República, a quem caberá a escolha dos três nomes que, após serem sabatinados pelo Senado Federal, serão nomeados.

JUIZ FERNANDO EIZO ONO

Natural de Assaí (PR), Fernando Eizo Ono bacharelou-se em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, município em que foi servidor concursado por nove anos. Na mesma instituição de ensino superior, viria a lecionar no departamento de Direito Público, a partir de 1987, após aprovação em processo seletivo de provas e títulos.

Aprovado em concurso público de provas e títulos, ingressou na magistratura trabalhista em 1980, atuando como juiz substituto nas então denominadas Juntas de Conciliação e Julgamento de Florianópolis, Concórdia (SC), União da Vitória, Guarapuava, Ponta Grossa, Cornélio Procópio, Maringá, Apucarana e Londrina.

Em novembro de 1985, foi promovido pelo critério de merecimento ao cargo de juiz-presidente de JCJ, exercido sucessivamente em Londrina e Cornélio Procópio até julho de 1993, quando foi promovido uma vez mais - dessa feita para o cargo de juiz do Tribunal, onde viria a presidir uma das Turmas.

O magistrado foi convocado, de março a julho de 1997, para atuar no



Juiz Fernando Eizo Ono foi indicado pelo Pleno do TST para lista quántupla para assumir vaga de ministro daquela Corte

Tribunal Superior do Trabalho, em substituição ao então “decano” da máxima Corte Trabalhista brasileira, ministro Orlando Teixeira da Costa. Foi reconvocato, em substituição ao ministro Orlando Teixeira da Costa, no período de agosto a outubro de 1997; em substituição ao ministro Gelson de Azevedo, de agosto a dezembro de 1998; e vinculado às cinco turmas do TST, no período de janeiro a junho de 1999. A última reconvocação deu-se no período de fevereiro a novembro de 1999, quando esteve novamente vinculado às cinco turmas daquela Corte Superior.

Após seu retorno ao TRT paranaense, em novembro de 1999, foi eleito por seus pares para o cargo de corregedor regional. Em novembro de 2001 foi eleito vice-presidente do TRT Paraná, cargo que exerceu até 12 de dezembro de 2003. Em 10 de novembro de 2003 foi eleito presidente da Corte, assumindo o cargo em 12 de dezembro daquele ano. O mandato encerrou-se em dezembro de 2005.

Fernando Eizo Ono foi coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho de todo o país de dezembro de 2004 a dezembro de 2005.

Atualmente integra o Órgão Especial e a 1ª Turma de juizes do TRT-PR.

Evento no TRT-PR debate ouvidorias no Judiciário

A Ouvidoria-Geral do TRT-PR realizou, em 14 de junho, evento em parceria com a Escola de Administração Judiciária do órgão, com palestras e debates sobre o papel das ouvidorias no país e, mais especificamente, no Poder Judiciário.

Na abertura, a vice-presidente e ouvidora-geral do TRT, juíza Rosalie Michaele Bacila Batista, citando o “Decálogo do Ouvidor”, disse acreditar que a função pressupõe sério compromisso com “a busca da satisfação daquele que reclama, do aperfeiçoamento do fato reclamado e da otimização da qualidade” das instituições, agindo com coragem. O diretor da EAJ, juiz do TRT Ney José de Freitas, saudou a excelência do conhecimento dos palestrantes e fez elogiosa referência à temática escolhida.

A primeira palestra teve por título “Ouvidoria pública no Brasil: desafios e perspectivas” e foi proferida pelo professor Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes, dos cursos de graduação e pós-graduação em Direito da UFPR. Mestre em Instituições Jurídico-Políticas e doutor em Direito do Estado, o advogado e consultor foi o primeiro ouvidor-geral do Município de Curitiba e, como tal, pioneiro das ouvidorias públicas do país.

O professor trouxe à lembrança que a figura institucional do *ombudsman* surgiu em 1809, na Suécia. Inserido na Constituição daquele país e com inspiração no pensador Montesquieu para a arquitetura do Estado Liberal Clássico, o *ombudsman* vinculava-se ao Legislativo e exercia a supervisão da legalidade dos atos de governo, em sistema de freios e contrapesos que encontrava seu equilíbrio nas composições das Câmaras Alta e Baixa, pela nobreza e pela burguesia. A seguir, fez referência ao dilema exposto pelo teórico alemão Claus Off, segundo o qual o Estado de Bem-Estar Social somente sobreviveria optando por um dos caminhos pos-

síveis: o da racionalidade privada, que pressupõe a gerencialização da administração, ou a radicalização democrática. O Brasil teria desmentido tal dualidade, pois de tais modelos a EC 19 encontrou meio-termo teórico: adotou princípios como qualidade total, eficiência e reengenharia, com vistas à profissionalização do serviço público, instituindo parcerias público-privadas que traduzem racionalidade intencional. Ao mesmo tempo, abriu porta a mecanismos típicos da democracia direta (audiências públicas, conselhos e orçamento participativo).

Para o professor, o desafio do Judiciário consiste em escolher um dos dois distintos modelos, ou, ainda, buscar sincretismo entre ambas as vertentes - racionalidade intencional e democrática. O primeiro modelo é o tradicional, de caráter intraorgânico, exercido por indivíduo demissível *ad nutum* e voltado ao aperfeiçoamento institucional - formato adotado por secretarias do governo estadual de São Paulo. O segundo tipo tem como exemplos as ouvidorias da Polícia Civil paulista e do município de Santo André, exercidas com mandato fixo e desenhadas como instituições extraorgânicas voltadas ao controle social do aparelho estatal e à defesa do cidadão, com participação interativa da sociedade civil organizada. Seu arcabouço teórico seria o preconizado por Habermas e outros pensadores da Escola de Frankfurt, pressupondo racionalidade dialógica, de posições igualitárias no debate e que assegurem efetiva natureza mediadora.

O professor do curso de Administração Pública das Faculdades Integradas do Brasil - Unibrasil, João Elias de Oliveira, em seguida, dissertou sobre “Ouvidoria no Poder Judiciário”. Graduado em Direito pela



Mesa de abertura, composta, a partir da esquerda, pelo palestrante professor Manoel Camargo e Gomes, pelos juízes Ney Freitas (diretor da EAJ-TRT-PR) Rosalie Batista (vice-presidente e ouvidora-geral do TRT-PR) e José Aparecido dos Santos (diretor da Ematra-IX) e pelo palestrante professor João Elias de Oliveira

UEL e com cursos de especialização (Fundação Getúlio Vargas e Faculdade São Luiz), o palestrante foi ouvidor-geral do Estado do Paraná de 1995 a 2001 e é presidente da Associação Brasileira de Ouvidores, com diversas obras publicadas sobre ouvidorias. Em sua palestra, fixou-se em aspectos práticos do exercício da função e sua relação com legislação específica, como as leis, decretos e portarias estaduais e municipais, bem como os regramentos das ouvidorias setoriais e temáticas, as vinculadas aos conselhos regionais profissionais e o chamado “Estatuto do Torcedor”.

Após as palestras, houve debate mediado pela juíza Rosalie Batista e troca de experiências entre os participantes do evento sobre temas como parceria ouvidoria/cliente interno (estratégias de ação), a ouvidoria como instrumento de gestão e o resgate da credibilidade das instituições públicas. Dentre outros, interagiram com a mesa o vereador Paulo Salamuni, de Curitiba, o ouvidor do TRT da 18ª Região (Goiás), servidor Mário Alfredo da Rocha Xavier e o ouvidor da Secretaria Municipal de São José dos Pinhais, Pedro Scherer. Também estiveram presentes a ouvidora da OAB-PR, Lúcia Aurora Furtado Bronholo e representantes de entidades como TRE, Justiça Federal, DRT, Ouvidoria do Estado, TC-PR, AATPR, Procuradoria de Curitiba, Guarda Municipal de Curitiba e Instituto Brasileiro de Qualidade e Produtividade.

Campanha de inverno



Foram arrecadados cerca de 130 quilos de doações, entre roupas, agasalhos, cobertores e calçados, durante a campanha de inverno de 2007, realizada de 14 de maio a 8 de junho, pela Comissão de Responsabilidade Social do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná.

A mobilização agraciou trabalhadores em empresas que prestam serviços de limpeza no TRT-PR, através de bazar do material doado (foto), que arrecadou aproximadamente R\$ 340,00.

Também foram beneficiados com as doações, internos do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná (antigo Hospital São Roque), em Piraquara.

TRT-PR recebe estudantes

O TRT-PR recebeu em junho estudantes universitários e do ensino médio. Em 5 de junho, aproximadamente 40 acadêmicos do curso de Direito da Universidade do Contestado - UnC, Unidade Universitária de Mafra, Santa Catarina, participaram de palestra do juiz Benedito Xavier da Silva. No dia 20, alunos do Colégio Sion (Curitiba) assistiram à sessão de julgamento da 4ª Turma de juízes do TRT do Paraná (foto). Os estudantes estão participando de projeto do colégio, que viabiliza a vivência com profissionais de diversas áreas, para facilitar a escolha profissional dos alunos.



IV Seminário da EAJ aborda o tema “Filosofia na escola”

A Escola de Administração Judiciária do TRT do Paraná realizou, em 15 de junho, seu quarto seminário, voltado a juízes e servidores da Justiça do Trabalho, com palestras dos professores Luiz Fernando Coelho (procurador da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda) e José Souto Maior Borges (doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco). Os palestrantes foram saudados pelos juízes Ney José de Freitas (diretor da EAJ) e Célio Horst Waldruff (coordenador da EAJ).

LÓGICA JURÍDICA



No período da manhã, o professor titular da Universidade Federal do Paraná e presidente da Associação Brasileira de Filosofia do Direito e Sociologia do Direito, Luiz Fernando Coelho (na foto primeiro à esquerda, ao lado dos juízes Ney Freitas e Célio Waldruff), ministrou a palestra “Lógica Jurídica”. De modo didático, discorreu sobre as noções básicas de filosofia. Em seguida abordou a “lógica tradicional” e a “lógica contemporânea” que analisam as estruturas fundamentais presentes no ato de pensar e raciocinar. Ainda, no programa, o professor conceituou a lógica dialética, que está voltada para o conteúdo concreto dos raciocínios. Passou, posteriormente, a detalhar a formação da lógica do direito, a qual o palestrante considera válida apenas se for aplicada como instrumento.

Ainda, apontou as estruturas elementares do pensamento jurídico como: os conceitos jurídicos, as proposições jurídicas e os raciocínios jurídicos. Segundo o palestrante, essas estruturas convergem para outras, lógicas objetivas: do direito como norma; direito como ordenamento; direito como relação e direito como decisão.

O professor Luiz Fernando particulariza os métodos lógicos-formais de interpretação jurídica quanto à compreensão: gramatical, lógica, histórica e sistemática. Quanto à extensão: declarativa, restritiva e extensiva. E, quanto ao sujeito e à ideologia (filosofia). Finaliza a palestra com a interpretação crítica do direito e suas teses, demonstrando que o tripé dos pressupostos ideológicos da dogmática jurídica (unicidade, estatalidade e racionalidade objetiva) mantém a legitimidade do direito.

INTERPRETAÇÃO JURÍDICA



No período da tarde a segunda palestra “Interpretação Jurídica - Aspectos Fundamentais”, foi conferida pelo mestre emérito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, José Souto Maior Borges (foto). O palestrante destacou ser a interpretação um problema fundamental em direito, sendo necessária uma pré-compreensão dos preceitos jurídicos.

Souto Maior coloca como primeira



Juízes e servidores acompanhando as palestras no IV Seminário da EAJ

indagação e mais fundamental: “o que é interpretação?” De acordo com ele, essa questão abstrata possui uma grandeza, pois possui efeitos concretos, uma vez que no sentido “lato senso” todos os órgãos criadores do direito são órgãos interpretativos. Segundo o professor, ao estudar o direito de maneira dinâmica visualiza-se o ordenamento jurídico como um perpétuo vir a ser, algo inacabado. O sistema não é completo, ele tem a completude como um de seus atributos, porque as lacunas do direito podem ser preenchidas pela via interpretativa e aplicativa.

Deteve-se também no problema de inter-relacionamento normativo, através das hipóteses: “a norma superior determina até certo ponto o conteúdo da norma inferior” e como segunda hipótese: “a norma superior determina até certo ponto o procedimento de formação da norma inferior.” A norma superior não determina o conteúdo todo da norma inferior, porque senão esta seria uma redundância da superior.

Em síntese, concluiu que ao se indagar o que é interpretar, sempre se parte do conhecido para o desconhecido. O professor se opõe à teoria moderna que estabelece uma distinção dualista entre preceito e norma e de que esta é extraída pela interpretação.

Posse de juíza substituta

Em 1º de junho, Karla Grace Mesquita Izídio foi empossada no cargo de juiz substituto da 9ª Região da Justiça do Trabalho. O ato ocorreu no gabinete da Presidência do TRT-PR. Na oportunidade, a OAB-PR pronunciou-se pelo seu representante, o advogado Aramis de Souza Silveira. Pela Associação dos Advogados Trabalhistas falou o advogado Sérgio Luiz da Rocha Pombo. O presidente da Amatra-IX, juiz José Mario Kohler, saudou a empossada e colocou a entidade à disposição da magistrada. A presidente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, deu as boas-vindas à magistrada Karla e fez um breve relato da experiência da empossada na magistratura. Logo após, falou sobre as diferenças regionais entre o TRT da 9ª Região (Paraná) e o da 8ª Região (Pará) - onde a empossada atuava.

JUÍZA KARLA - Nascida na cidade de Coari-AM, graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Pará em 1997. Ingressou como técnica judiciária no TRT da 8ª Região em 1995. Exerceu a função até aprovação no concurso da Magistratura, com posse em 2004. Mediante remoção, passou a integrar o quadro de juízes substitutos do TRT-PR. Atuou no tribunal paraense até o dia 31 de maio, véspera da posse na 9ª Região.



Juíza Karla Grace, com a presidente do TRT, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, e presidente da Amatra-IX, juiz José Mario Kohler, e as juízas do TRT Rosalie Michaela Bacila Batista (vice-presidente e ouvidora-geral do TRT) e Fátima Teresinha Loro Ledra Machado

TRT instala Vara do Trabalho em Pinhais

A vice-presidente no exercício da presidência do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, juíza Rosalie Michaelae Bacila Batista, instalou na tarde de 15 de junho a Vara do Trabalho de Pinhais. A unidade é a décima-nona das 25 autorizadas pela Lei 10.770/2003 para o estado, que passa a contar com 80 Varas.

Da solenidade de instalação da nova VT participaram os juízes do TRT-PR Ney José de Freitas (diretor da Escola de Administração Judiciária e cidadão de Pinhais) e Arnor Lima Neto, o vice-presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná, juiz Bráulio Gabriel Gusmão; o procurador regional do Trabalho Ricardo Bruel da Silveira e as promotoras de justiça atuando junto ao Foro Regional de Pinhais, Claudia Regina Monteiro Rocha e Aline Bilek Bahr. Também prestigiaram o ato autoridades estaduais e municipais: deputado Luiz Goulart (Professor Luizão) e os vereadores Demétrio Cesar Tonon e Mário Marques Guimarães Neto, dentre outras. A Seção Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil foi representada pelo conselheiro seccional da entidade, advogado Oderci José Bega. As juízas titulares de Vara do Trabalho Adayde Santos Cecone (20ª VT de Curitiba) e Odete Grasselli (VT de Jaguariáiva) também participaram da solenidade, ao lado de advogados e servidores da Justiça do Trabalho.

O primeiro a se pronunciar foi o conselheiro da OAB, advogado Oderci Bega, que enalteceu em nome da entidade a iniciativa da do TRT do Paraná de aproximar a Justiça do Trabalho dos municípios da região metropolitana, "proporcionando mais comodidade para as partes". Para ele, a Vara do Trabalho em Pinhais, com modernas instalações, representa uma conquista para advo-

gados e partes.

Em seu pronunciamento, o deputado estadual Luiz Goulart (*Professor Luizão*) agradeceu, em nome da comunidade pinhaense, a administração do TRT-PR pela instalação da unidade, que, segundo ele, "aproximará ainda mais o cidadão de Pinhais de seus direitos".

Em nome da Procuradoria do Trabalho da 9ª Região, o procurador Ricardo Bruel

da Silveira pregou a aproximação da Justiça do Trabalho da comunidade, "para garantir os direitos de cidadania de forma homogênea". E frisou: "O TRT-PR tem realizado um trabalho importante nesse sentido, e a entrega desta nova unidade demonstra a preocupação da pacificação das relações capital-trabalho".

"A instalação desta Vara representa uma grande vitória para a comunidade de Pinhais e dos demais municípios jurisdicionados. Para o nosso Tribunal, se traduz também no cumprimento de um dever, que só se tornou possível graças ao esforço conjunto de outros poderes, nossos aliados nesse empreendimento", disse a presidente em exercício do TRT-PR, Rosalie Michaelae Bacila Batista. Acrescentou esperar que "esta nova Vara do Trabalho seja a morada da Justiça - garantidora da almejada paz social, que justifica a própria existência do Judiciário Trabalhista".

Em seguida, foi procedido pelos juízes do TRT-PR Ney José de Freitas e Arnor Lima Neto o descerramento da



Autoridades, juízes, advogados, servidores e convidados, durante a solenidade de instalação da VT de Pinhais

placa alusiva à instalação da VT de Pinhais. Após, a presidente em exercício do TRT-PR juíza Rosalie Michaelae Bacila Batista e a juíza do Trabalho Odete Grasselli (que concorre a processo de remoção para a titularidade da unidade instalada) procederam o desenlace da fita inaugural.

A NOVA VARA

A instalação vai desafogar as Varas de Curitiba, pois a nova VT tem jurisdição sobre os municípios de Pinhais, Piraquara, Campina Grande do Sul e Quatro Barras. A capital possui hoje 20 unidades trabalhistas e a região metropolitana passa a contar com outras cinco (duas em São José dos Pinhais, uma em Araucária, uma em Colombo e uma em Pinhais). Jurisdicionados pelas Varas curitibanas, restarão os trabalhadores e empresas da própria cidade e os de Bocaiúva do Sul, Tunas do Paraná e Adrianópolis.

O prédio que abriga a nova Vara do Trabalho de Pinhais, com 648,6 m² de área construída, fica na esquina da Avenida Ayrton Senna da Silva com a Rua América do Sul (centro da cidade).

O prédio foi edificado em terreno de 2.278 m², que pertenceu ao extinto Instituto Brasileiro do Café (IBC) e que se encontrava sob a responsabilidade da Secretaria do Patrimônio da União.

A obra teve custo aproximado de R\$ 700 mil. Os recursos para execução foram provenientes do orçamento próprio do TRT, complementado com emenda orçamentária de R\$ 100 mil, de autoria do senador Flávio Arns.



Juízes do TRT Ney José de Freitas e Arnor Lima Neto descerrando a placa inaugural da Vara do Trabalho de Pinhais



Advogado Oderci Bega (representando a OAB-PR), deputado Professor Luizão e procurador Ricardo Bruel, durante seus pronunciamentos

TRT dá início às obras do novo Fórum de Londrina

A presidente do TRT do Paraná, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, lançou, em 5 de junho, as obras de construção do novo Fórum da Justiça do Trabalho de Primeiro Grau de Londrina.

O ato contou com a presença do juiz do TRT Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, do vice-prefeito de Londrina Luiz Fernando Pinto Dias, do presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (Amatra-IX), juiz José Mario Kohler, do diretor do Fórum da Justiça do Trabalho de Londrina, juiz Manoel Vinícius de Oliveira Branco, do secretário-geral da Subseção de Londrina da Ordem dos Advogados do Brasil, advogado Éliton Araújo Carneiro, e de juízes do Trabalho, procuradores, advogados, servidores, entre outros.

O primeiro a fazer uso da palavra foi o secretário-geral da OAB londrinense, advogado Éliton Araújo Carneiro, que enalteceu o esforço conjunto do TRT, Executivo, Legislativo e advogados de Londrina para efetivação do novo espaço do Fórum da Justiça do Trabalho de Londrina. "A união de esforços foi o diferencial para esta conquista", disse.

Em seu pronunciamento, o vice-prefeito de Londrina, Luiz Fernando Pinto Dias, falou da importância que a nova obra traz para a região como um todo, garantindo mais comodidade aos jurisdicionados. "A administração se sente honrada em fazer parte desta importante conquista", concluiu.

O presidente da Amatra-IX, juiz José Mario Kohler, destacou em seu discurso a importância da efetivação de novo espaço para o Fórum da Justiça do Trabalho em Londrina. "As partes terão um

ambiente propício para que seus conflitos tenham uma solução pacífica e célere".

"Este espaço irá proporcionar, com certeza, uma prestação jurisdicional cada vez mais eficaz", destacou em sua fala o diretor do Fórum da Justiça do Trabalho de Londrina, juiz Manoel Vinícius de Oliveira Branco.

Apresente do TRT-PR, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, agradeceu o esforço de todos para a efetivação das obras, fazendo menção especial aos operários que trabalham nas obras. "Com a participação e o comprometimento da Prefeitura, dos vereadores, da OAB, enfim de todos que participaram deste processo, as obras são agora uma realidade", completou a juíza-presidente do TRT.

A placa alusiva ao lançamento das obras da nova sede foi descerrada pela juíza-presidente do TRT Wanda Santi Cardoso da Silva, pelo juiz diretor do Fórum de Londrina Manoel Vinícius de Oliveira Branco, pelo vice-prefeito Luiz Fernando Silva Pinto e pelo secretário da OAB de Londrina Éliton Araújo Carneiro.

CONCLUSÃO EM JULHO DE 2008

A conclusão das obras está prevista para julho de 2008. A nova sede abrigará as atuais seis varas do trabalho londrinenses, cada qual com 503 m². Para isso, está sendo adaptado o antigo barracão do extinto Instituto Brasileiro do Café (IBC), no bairro Aeroporto.

Nas novas instalações, cada Vara terá duas salas de conciliação e de audiências, além dos gabinetes, secre-

tarias e outras dependências-padrão, dispostas em três pavimentos. No andar térreo, haverá também dois postos de atendimento bancário, uma área de 150 m² destinada à OAB e outros 54 m² para eventual instalação de serviços de terceiros para o público freqüentador.

Estão previstos também espaços específicos para o serviço de distribuição de feitos, hall climatizado para o público, sala para os oficiais de justiça e saguão para terminais eletrônicos de auto-atendimento. No mesmo terreno está instalado o departamento administrativo setorial londrinense do TRT.

Foi reservada para expansão posterior uma área equivalente a duas Varas, já antevendo futura criação de novas unidades trabalhistas. No projeto estão previstas, ainda, 287 vagas de estacionamento e rampas e elevadores mecânicos, garantindo acessibilidade a portadores de necessidades especiais para todas as dependências do complexo.

O custo da obra está estimado em R\$ 6,679 milhões e teve início com a demolição de parte da estrutura preexistente e a instalação da setorial administrativa do TRT-PR.

Os recursos para a execução provêm do orçamento próprio do TRT-PR para os anos de 2006 e 2007 (R\$ 1,8 milhão e R\$ 3 milhões, respectivamente), de emenda de autoria do deputado federal Luiz Carlos Haully (no valor de R\$ 300 mil) e de crédito suplementar proveniente do Tribunal Superior do Trabalho (R\$ 1,279 milhão).



Estrutura do barracão do extinto IBC sendo demolida para o início das obras



Juíz Mario Kohler, da Amatra IX, durante seu pronunciamento



Juíz Manoel Vinícius falou da importância do novo espaço



Juíza Wanda Santi agradeceu o empenho de todos para a concretização das obras



Autoridades, juízes, advogados, procuradores, servidores e convidados acompanhando a solenidade

Maringá: ato marca início das obras do novo Fórum

O TRT do Paraná efetuou, em 6 de junho, o lançamento das obras de construção do novo Fórum da Justiça do Trabalho de Primeiro Grau de Maringá, em terreno onde funcionou o antigo aeroporto da cidade.

O ato foi conduzido pela presidente do TRT, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, e contou com a presença do prefeito de Maringá em exercício, Carlos Roberto Pupim, do juiz aposentado do TRT-PR Nacif Alcure Neto, do diretor do Fórum da Justiça do Trabalho juiz Marcus Aurélio Lopes, do presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (Amatra-IX) juiz José Mario Kohler, do presidente da subseção de Maringá da OAB, advogado César Augusto Moreno, e de juízes, procuradores, advogados, servidores, entre outros.

Em seu pronunciamento, o presidente da OAB local, Cesar Augusto Moreno, agradeceu, em nome dos advogados da região, o empenho do TRT para a efetivação da obra. "Anseio de anos é transformado em realidade graças ao empenho do TRT e o apoio do Executivo e do Legislativo locais", reconheceu.

O prefeito em exercício Carlos Roberto Pupim falou dos benefícios que a nova sede da Justiça do Trabalho trará para a região como um todo. "Com muito orgulho, temos participação nesta conquista", frisou o prefeito.

Também falou o presidente da Amatra-IX, juiz José Mario Kohler, que enalteceu a união e o trabalho das lideranças regionais e o TRT para efetivação das obras. "O esforço de todas as partes envolvidas neste processo deve ser reconhecido e elogiado", destacou.

Em nome da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, o procurador atuando no ofício de Maringá da PRT Fábio Aurélio da Silva Alcure falou da importância da obra para consolidação da pacificação do conflito entre empregados e empregadores. "Este espaço

será o local onde as partes buscarão seus direitos de forma mais harmônica", completou o procurador.

O diretor do Fórum da Justiça do Trabalho de Maringá, juiz Marcus Aurélio Lopes, também manifestou o reconhecimento ao trabalho da administração do TRT e o apoio do Executivo e do Legislativo para a consolidação das obras. "O novo espaço garantirá uma justiça com mais conforto para as partes", finalizou o juiz.

"O Tribunal cumpre o seu compromisso com Maringá e região". Com esta frase, a juíza-presidente do TRT, Wanda Santi Cardoso da Silva, iniciou o seu pronunciamento, que foi de agradecimento a todos os que participaram do processo "principalmente os operários que trabalham nesta obra, que com suas mãos consolidarão este anseio".

O descerramento da placa alusiva ao lançamento das obras do novo prédio da Justiça do Trabalho de Maringá foi procedido pelo prefeito em exercício Carlos Roberto Pupim, pelo juiz aposentado do TRT Nacif Alcure Neto, pelo juiz diretor do Fórum Trabalhista Marcus Aurélio Lopes, e pelo presidente da OAB de Maringá, advogado César Augusto Moreno.

CONCLUSÃO EM MARÇO DE 2008

A conclusão da obra do futuro complexo está prevista para março de 2008. Com um total de 8.772 m² de construções, o Fórum abrigará as atuais cinco Varas, o Serviço de Distribuição de Feitos e uma sala para oficiais de justiça. Haverá ainda espaços específicos para o arquivo judiciário (908 m²), setorial administrativa do TRT para o Noroeste do Paraná (702 m²) e guarita.

Cada Vara do Trabalho terá 503 m² e haverá amplas áreas destinadas aos



Obras do novo Fórum da Justiça do Trabalho de Maringá

usuários, como a OAB (150 m²), dois postos de atendimento bancário e estacionamento para 105 veículos, além de 41 m² reservados à instalação de serviços úteis ao público em geral, que serão prestados por terceiros. Também estão projetados um amplo hall público climatizado, auditório, refeitório, sala para a direção do fórum e a reserva de espaço para expansão futura, contemplando eventual criação de outras unidades de primeiro grau. Para facilitar o acesso a portadores de necessidades especiais, serão alocados elevadores e rampas.

O processo de aquisição do terreno, que mede 12.756,44 m², teve início com o termo provisório de entrega do imóvel ao TRT pela Secretaria do Patrimônio da União e culminou com o repasse definitivo da área em julho do ano passado. A estimativa de custo é da ordem de R\$ 8,766 milhões, com recursos provenientes do orçamento próprio da 9ª Região da Justiça do Trabalho dos anos de 2006 e 2007 (R\$ 3 milhões e R\$ 5,516 milhões, respectivamente), complementados com emendas orçamentárias dos senadores Osmar Dias (no valor de R\$ 100 mil) e Flávio Arns (R\$ 150 mil).



Autoridades, juízes, advogados, procuradores, servidores e convidados acompanhando a solenidade



Juíza Mario Kohler (Amatra-IX), procurador Fábio Alcure (PRT), juiz Marcus Lopes (diretor do Fórum) e juíza Wanda da Silva (presidente do TRT-PR), durante seus discursos

Instituídos juízos auxiliares de conciliação

A composição plena do TRT do Paraná acolheu, em sessão de 28 de maio, proposição da Comissão de Conciliação da Corte que institui juízos auxiliares de conciliação nos dois graus de jurisdição.

A criação foi decidida pela Resolução Administrativa 18 (publicada na edição de 4 de junho do DJPR) e leva em conta recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A RA estabelece que em tais juízos atuará um juiz do Tribunal ou um juiz do trabalho substituído, conforme o caso e que contará com o auxílio de dois servidores do quadro da 9ª Região da Justiça do Trabalho, a serem designados pela administração da Corte. Os magistrados, que exercerão a função por um ano, serão os que voluntariamente se inscreverem para tal, com preferência ao mais antigo. A composição poderá ser ampliada, se a demanda conciliatória assim o exigir, conforme os critérios de designação.

Nas varas, os juízos auxiliares de conciliação atuarão nos processos em que forem provocados por quaisquer das partes, de forma isolada ou conjunta, mediante requerimentos manifestando interesse na conciliação do conflito e dirigidos ao juiz da causa. Este, caso não opte por realizar a tentativa de

conciliação na própria unidade, encaminhará os autos ao juízo auxiliar. As exceções são: audiência inicial ou de instrução marcada para menos de 90 dias; audiência de julgamento designada para menos de 60 dias; hasta pública agendada para menos de 60 dias; com julgamento pendente de incidentes processuais na fase de execução (a menos que o requerimento seja conjunto, nos três últimos casos) e oposição expressa da parte contrária. É facultado aos interessados renovar requerimentos, quando não subsistirem os óbices.

No Tribunal, o requerimento deverá ser dirigido ao relator e, ausente este ou cessada a sua competência, à Presidência. Nos precatórios e dissídios coletivos, a atuação do juízo independerá de pedido das partes, podendo ser solicitada pela administração por critérios de oportunidade e conveniência. Caso não optem por realizar a tentativa conciliatória, presidente ou relator encaminharão a causa ao juízo auxiliar de segundo grau, ressalvadas as hipóteses já citadas quanto ao primeiro grau e/ou se os autos já estiverem incluídos em pauta de julgamento, se o requerimento não for conjunto. Também no segundo grau o requerimento pode ser renovado, após o julgamento. O Juízo Auxiliar de 2º Grau

poderá delegar sua atuação a magistrados de varas do trabalho do interior, os quais deverão informar o resultado da atuação, quanto a terem ou não alcançado êxito na conciliação.

As partes deverão ser intimadas das audiências para tentativa de composição e, independentemente de êxito, será lavrado o respectivo termo com homologação de acordo ou restituição dos autos à origem, conforme o caso.

O Juízo Auxiliar de Conciliação do 2º Grau terá sede no prédio do Tribunal e o de 1º Grau será sediado no Fórum das Varas do Trabalho de Curitiba. Restou autorizada também a instituição, pela administração do TRT, de novos juízos auxiliares que englobem a área de atuação de varas do interior, se a demanda conciliatória assim o exigir.

A Comissão de Conciliação do TRT, autora da proposta aprovada, é composta pelos juízes Rubens Edgard Tiemann (presidente), Sueli Gil El Rafihi (ambos do Tribunal), Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, Morgana de Almeida Richa, Daniel Rodney Weidman e Marcos Vinícius Nenevê (de primeiro grau). Depois de elaborada, a proposição foi encaminhada a todos os magistrados trabalhistas do estado, para reunir sugestões antes da submissão ao Tribunal Pleno.

VT de Paranavaí realiza dia de audiências de conciliação

A Vara do Trabalho de Paranavaí iniciou, em 15 de junho, uma grande mobilização visando à conciliação em processos trabalhistas. No primeiro mutirão foram realizadas 25 audiências pela manhã e à tarde. Todas conduzidas pelo juiz Sidnei Lopes, titular daquela unidade da Justiça do Trabalho. A proposta do magistrado é dedicar uma sexta-feira por mês à tentativa de conciliação.

De acordo com o juiz, o mutirão aten-

de a projeto do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu, em 2006, o movimento nacional pela conciliação. "Considero que na conciliação repousa a principal finalidade da Justiça do Trabalho em promover a harmonia entre capital e trabalho. Além disso, vejo que a melhor alternativa para a solução dos conflitos é a conciliação, vez que abrevia a tramitação do processo e promove o apaziguamento social", ressalta o magistrado.

68 conciliações em apenas um dia

A 2ª Vara do Trabalho de Curitiba reservou o dia 1º de junho para tentativa de conciliação em 70 processos trabalhistas que tramitavam contra o Grupo de Apoio a Pessoas com Câncer (GAPC) e a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer (Abrapec). Desse total, houve acordo entre as partes em 68. As audiências foram conduzidas pela juíza Hilda Maria Brzezinski da Cunha Nogueira.

Araucária: cerca de 130 beneficiados

Em 31 de maio, houve conciliação beneficiando cerca de 130 trabalhadores, em audiência na Vara do Trabalho de Araucária. O acordo foi obtido em medida cautelar ajuizada pelo Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de

Móveis de Madeira, Móveis de Junco e Vime, Vassouras, Escovas e Pincéis, Cortinados e Estofos do Estado do Paraná, em face da empresa Movax Indústria e Comércio de Perfis Ltda..

O juiz do Trabalho Luciano Augusto de Toledo Coelho conduziu a audiência.

20ª VT de Curitiba

No dia 21 de junho, a 20ª VT de Curitiba agendou 39 audiências trabalhistas. Desse total, houve acordo em dez, três foram arquivados, um teve acolhida exceção de incompetência e os autos foram remetidos para o Juízo competente, enquanto um processo foi reunido a outro.

Segundo Regina Lúcia Motta Carvalho, diretora daquela unidade, graças ao esforço de concentrar as audiências, quinze processos foram "eliminados" em apenas um dia. "Esse total: 15 para 39 significa que aproximadamente 40% processos foram resolvidos. Sempre ficamos aguardando com expectativa a quinta-feira seguinte, para ver se conseguimos aumentar nosso número de acordos e de solução", comenta a diretora.

As audiências fazem parte do chamado pautaõ da 20ª Vara, realizado às quintas-feiras. Devido ao êxito da idéia, desde 12 de abril, o mutirão que acontecia a cada 15 dias, passou a ser realizado semanalmente. Na ocasião, servidores que estão diretamente envolvidos com os "pautões" usam camisetas de conciliação. Há, também, elaboração de cálculos por servidores e pessoa habilitada que, em sistema de rodízio, atuam auxiliando as partes e procuradores com cálculos e orientações para agilização e viabilização de acordos.

Uniformização de Jurisprudência - Eficácia jurisdicional -

Diante do objetivo primordial do recurso de revista, que é propiciar às partes a oportunidade de, com o atendimento de pressupostos recursais estabelecidos no art. 896 da CLT, obter pronunciamento e a uniformização da jurisprudência nos tribunais sobre decisões conflitantes a respeito de determinada matéria, diríamos que o caminho, para fins de redução do número de oposição deste recurso extraordinário e desafogamento do Tribunal Superior do Trabalho, seria a sintonia entre os acórdãos e o que dita a jurisprudência dominante naquela Alta Corte.

Isso não implicaria em “engessamento”, como defendem alguns juristas e doutrinadores - sobretudo nos seus estudos a respeito dos efeitos da tão controversa súmula vinculante, regulamentada pela Lei nº 11.417/2006 - tampouco em violação ao princípio do livre convencimento (art. 131 do CPC), pois bastaria ao julgador preservar sua interpretação na exposição do equacionamento jurídico, ressaltando-a sempre que se fizesse necessário, porém, curvando-se à jurisprudência já pacificada, seja por decisões reiteradas das Turmas ou através das Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST.

Para reforçar a idéia, vale lembrar do informativo do TST, destacado na edição anterior que, com o intuito puramente didático, esclareceu que “Cada OJ possui como fundamento de sua criação os precedentes estabelecidos pelos órgãos de julgamento do TST e sinalizam a direção que está sendo adotada pelo

Tribunal em determinados temas. A OJ, contudo, não possui o caráter de maior definitividade, comum às Súmulas, que espelham uma consolidação mais ampla da posição do TST sobre um determinado tema. A diferença entre Súmula e OJ torna-se mais clara quando se verifica que a primeira é deliberada pelo Pleno (reúne todos os ministros do Tribunal) e a segunda é criada pela Comissão de Jurisprudência”.

Assim, os acórdãos dos Regionais, quando voltados à notória e reiterada jurisprudência, ou às Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST, atenderiam a outros importantes princípios, norteadores do processo civil, que são o da **celeridade, da efetividade e da economia processual**, resultando em benefício direto às partes primeiramente, aos próprios tribunais responsáveis pela análise de admissibilidade dos recursos de revista e em inegável garantia da eficácia jurisdicional tutelada pelo Estado.

Em outras oportunidades já havíamos noticiado as matérias que mais ensejam a interposição de recurso de revista no 9º Regional, a exemplo dos **honorários advocatícios, adicional de transferência (quanto à natureza provisória ou definitiva), limites da responsabilidade subsidiária, natureza jurídica e forma de remuneração dos intervalos intrajornadas, prescrição das verbas da complementação de aposentadoria (interpretação das Súmulas 326 e 327 do TST) e base de cálculo do adicional de insalubridade**, temas estes que ainda marcam presença em

nossos dados estatísticos mensais.

Outro tema que sempre gera decisões contrastantes é a participação do empregado na Comissão de Conciliação Prévia (art. 625-D, da CLT). Recentemente, o *site* daquela Corte Superior divulgou uma nota de que os ministros da Quarta e Primeira Turmas têm entendimentos distintos sobre esta questão. Nossas pesquisas, entretanto, acusaram reiteradas decisões nas demais Turmas, no sentido de que existe obrigatoriedade de submissão à referida comissão, interpretações estas que, certamente, merecem uma definição do Pleno.

O ministro da Primeira Turma Vieira de Melo, relator no processo pertinente à aplicação do art. 625 da CLT, concluiu seu voto afirmando que “o provimento jurisdicional, a fim de atender aos ditames da justiça social, deve ser adequado, ou seja, apto a corrigir o problema levado à consideração do Poder Judiciário”. Argumenta, inclusive, conforme notícia veiculada em 12/06 no *site* do TST, que o interesse maior da norma legal é o de que o processo siga sua marcha “a fim de evitar o desperdício da prova, de todo o material processual já produzido, sendo de considerar-se, inclusive, a possibilidade de não haver mais condições de se produzirem provas, ante o decurso do tempo” (RR-924/2005-491-01-00.8).

Tais considerações sobre a eficácia jurisdicional são importantes, não só, obviamente, para a solução de demandas relacionadas ao tema enfocado na notícia, como para as demais questões submetidas à apreciação desta Especializada, porquanto visam a aliviar a sobrecarga do Judiciário Trabalhista, que se encontra atualmente abarrotado de processos, cujas matérias, muitas vezes, já tiveram julgamento em casos análogos.

Amatra-IX completa 30 anos

Em 30 de junho foi realizado jantar alusivo aos 30 anos de fundação da Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região. Na oportunidade houve o lançamento do livro “Amatra IX - 30 anos: em defesa e sempre ao lado dos magistrados trabalhistas paranaenses”.

A SOLENIDADE

Participaram das comemorações autoridades locais, regionais e nacionais. Dentre elas, ministros do TST, juizes do TRT do Paraná, juizes titulares e substitutos da 9ª Região da Justiça do Trabalho, desembargadores federais e estaduais, representantes do Ministério Público do Trabalho, Federal e Estadual, representantes de associações de magistrados e de procuradores, advogados, servidores da Justiça do Trabalho,

gerentes e funcionários de instituições bancárias, representantes de associações civis, de sindicatos patronais e profissionais em geral, familiares e demais convidados.

Durante a solenidade de abertura do jantar foram homenageados todos os ex-presidentes da Amatra-IX.

O LIVRO

A obra “Amatra IX - 30 anos: em defesa e sempre ao lado dos magistrados trabalhistas paranaenses” contempla os principais fatos da história da entidade, com fotos de eventos, além das ações promovidas para valorizar, melhorar as condições de trabalho e de vida de seus associados. A pesquisa histórica foi feita pela servidora da Justiça do Trabalho Maria Eunice Rodrigues da Silva.

Novo concurso para juiz

Em 28 de maio o Órgão Especial do TRT-PR aprovou a composição das comissões destinadas à realização do XXI Concurso Público de Provas e Títulos para a Magistratura do Trabalho da 9ª Região. As comissões estão se reunindo para definição das diretrizes do concurso.

Também já está definida a instituição de ensino responsável pela organização do certame. A Pontifícia Universidade Católica do Paraná foi a vencedora de pregão eletrônico. Em breve serão definidos locais e datas da realização das etapas do processo seletivo, além de período de inscrição.

Núcleo TJC-PR promove discussão sobre trabalho infantil

O Núcleo Trabalho Justiça e Cidadania do Paraná e o Instituto de Estudos da Educação - Educa Brasil promoveram, em 20 de junho, o Fórum de Discussão "Trabalho Infantil x Infância Feliz", na PUCPR, em Curitiba. A abertura do evento contou com palestra da advogada trabalhista empresarial Arabela Coninck Jorge, pesquisadora na área do trabalho infanto-juvenil. Na mesa redonda, profissionais de diferentes setores debateram os problemas decorrentes da exploração do trabalho infantil que, atualmente, afeta quase três milhões de crianças entre 5 e 15 anos no Brasil, de acordo com levantamento divulgado recentemente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

PROJETO CRESCER FELIZ

Durante o evento também houve mostra de minioutdoors da exposição do projeto Crescer Feliz - Diga Não ao Trabalho Infantil. O projeto é uma iniciativa do Núcleo TJC-PR, que é coordenado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região (Amatra IX). Iniciado em março deste ano, o projeto mobilizou aproximadamente 200 escolas em todo o Paraná. Cerca de 1.100 alunos de 5ª à 8ª série e ensino médio das redes pública e particular de ensino produziram outdoors em miniatura sobre o tema, em exposição itinerante até 30 de junho em Curitiba.

Oficializado em setembro de 2006, o Núcleo é originário de dois programas nacionais: o de mesmo nome, coordenado pela Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), e o "Justiça e Cidadania", da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros).

Atualmente, são integrantes do núcleo: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Ministério Público do Trabalho da 9ª Região, Associação Paranaense dos Juizes Federais (Apajufe), OAB Paraná, Delegacia Regional do Trabalho (DRT-PR), Secretaria Municipal de Edu-

cação de Curitiba, Secretaria do Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Secretaria de Estado da Educação, Instituto RPC, Mlucato Gestão e Marketing, Ciranda, Sindicato das Escolas Particulares (Sinepe/PR), Sindicato dos Professores no Estado do Paraná (Sinpropar), Federação da Agricultura do Estado do Paraná (Faep), Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho (Sinjustra), Colégio Bom Jesus, Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial (Afece). O Núcleo TJC-PR conta ainda com parceiros, como o Instituto Compartilhar, idealizado e dirigido por Bernardo Rocha de Rezende, Bernardinho (técnico da seleção brasileira masculina de voleibol), e o ex-goleiro Zetti, técnico do Atlético-MG.

O projeto "Crescer Feliz - Diga Não ao Trabalho Infantil" realizou em Curitiba exposição de minioutdoors. A mostra aconteceu, de 12 a 19 de junho, no Sesc da Esquina e de 20 a 30 de junho no auditório da PUCPR. Em 30 de junho foi encerrada a exposição, no Sesc da Esquina. As melhores criações foram transformadas em outdoors e espalhadas pela capital paranaense pela agência Exclam Propagandas, parceira do Projeto.



Informatizando

Comissão de Informática do TRT-PR

Gerenciamento das estações de trabalho

Uma das principais tarefas de um administrador de sistemas é gerenciar identidades (usuários, grupos e privilégios na rede), aplicações/sistemas e equipamentos (computadores, impressoras, etc.). É possível imaginar o custo de tempo e recursos financeiros necessários para se configurar e gerenciar isoladamente uma rede de máquinas com aproximadamente duas mil estações de trabalho dispersas geograficamente. Quando é necessário mudar uma configuração em todas elas, por mais simples que seja a tarefa, ela exigiria dias de trabalho de diversas pessoas, além de um alto custo de deslocamento de uma localidade para outra.

Com uma rede interligada é possível efetuar um gerenciamento eficaz dos diversos componentes da rede. Sendo assim, aquela tarefa que levaria dias de trabalho leva alguns minutos num ambiente centralizado.

Este gerenciamento permite definir um padrão do ambiente do trabalho de todos e/ou parte de usuários ou computadores, além de forçar continuamente os ajustes das políticas que se fizerem necessárias. Por exemplo: é possível efetuar remotamente a mudança de configurações, a restrição de ações ou até mesmo a distribuição de aplicações e atualizações de softwares em todo o ambiente de rede.

Dentre todas as vantagens do gerenciamento centralizado, a principal delas é a possibilidade de aplicação de regras e configurações de forma automática, garantindo a segurança das informações na rede.

O gerenciamento permite também:

- Definir Políticas de Software - Usadas para ordenar configurações do

registro do sistema operacional, incluindo componentes e serviços;

- Execução de Scripts - Executados ao ligar e desligar o equipamento, e durante o logon e logoff do usuário. São aplicações executadas durante esses eventos para a uma tarefa específica, tal como mapear uma unidade de rede, incluir ou excluir um determinado atalho na área de trabalho, etc.;

- Opções de gerenciamento de Software - Usadas para, por exemplo, gerenciar as aplicações disponíveis aos usuários e aquelas que aparecem nas suas áreas de trabalho;

- Documentos e configurações de Usuário - Permitem a implantação de arquivos e redirecionamentos de pastas especiais;

- Configurações de Segurança - Tratam de todas as configurações necessárias para computadores locais, domínios e configurações de segurança de rede.

Desta forma, quando o microcomputador é ligado, é aplicado automaticamente as políticas de estações da rede que inclui: configurações para acesso à rede, verificação de softwares de segurança e suas atualizações, etc. Essa é uma das razões que existe uma certa demora para exibir a tela de login/logon (nome usuário/senha). Após o usuário entrar na rede através de seu usuário/senha, as políticas de usuários são aplicadas (padronização do seu ambiente de trabalho, mapeamentos de unidades de rede, atalhos e concedido seus privilégios na rede).

Estas medidas são necessárias e visam à funcionalidade dos sistemas, à padronização do ambiente e ao aumento da segurança computacional da 9ª Região da Justiça do Trabalho.

Uso racional de papel no TRT-PR

A consciência dos interesses da coletividade ganha contornos cada vez mais acentuados na sociedade. Questões ambientais e o respeito devido ao erário se destacam na pauta do interesse coletivo. A proteção ao interesse da coletividade há muito já se insere nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública. O cuidado com o dinheiro público recai sobre cada servidor (depositário da fé pública) na aplicação do princípio da eficiência, ou seja, o máximo de resultado com o mínimo de custo possível.

O uso racional do papel é um exemplo que pode significar considerável economia para o erário. A diretora do Serviço de Material e Patrimônio do TRT-PR, Cíntia Mara Adam Mineto, informou que o consumo mensal utilizado em todas as unidades da 9ª Região do papel impresso e sulfite A4 é de 6.200 centos e do papel sem timbre com “em branco” impresso no verso de 6.000 centos.

O desperdício de impressos, segundo o diretor da Secretaria Administrativa, Eladir Prados, poderia ser evitado, seguindo-se algumas sugestões:

- Ao receber material do setor responsável, guardá-lo em ambiente fechado e sobre superfície plana;
- Evitar estocar grande quantidade de impressos, pois eles estarão mais expostos às intempéries;
- Retirar da resma apenas a quantidade necessária ao uso diário;
- Não deixar o papel exposto às intempéries, para que não aconteçam problemas na impressão;
- Não deixar o material próximo de lugares úmidos e/ou muito quentes, como janelas, portas, etc.;
- Sempre que abastecer uma impressora, certificar-se de que todas as folhas estão corretamente acomodadas na ban-

deja, já que uma folha mal ajustada pode comprometer a impressão;

- Procure conhecer as configurações da impressora: posição do papel, lado de impressão, capacidade limite das bandejas de entrada/saída do papel, etc.;
- Como a maioria das impressoras é compartilhada, verificar se o papel na bandeja é próprio para a impressão desejada;
- Retirar da bandeja de impressão papéis que não serão utilizados por períodos prolongados (finais de semana e feriados), guardando-os em local próprio;
- Caso seja necessário que se tenha uma quantidade de material próximo da impressora, manter este material em uma embalagem plástica;
- Usar rascunho para fazer testes de impressão, impressões de material a ser verificado ou material ainda não definitivo;
- Não utilizar os impressos do Tribunal para impressão de documentos para revisão, testes de impressão ou impressões que serão descartadas;
- Verifique se o material que vai imprimir já contém timbre (aquele disponibilizado pela SI) evitando, assim, a sobreposição em papel timbrado;
- Retire a impressão o mais breve possível caso a impressora esteja distante de você. Impresso sem dono acaba no lixo. Considere que o papel impresso do Tribunal tem custos e mão-de-obra de aquisição, de impressão e de expedição.
- Evite o desperdício! Pense antes de clicar em **IMPRIMIR**.

A Secretaria de Informática reitera o procedimento sobre a impressão frente e verso nas multifuncionais como forma de redução nos custos e na economia de papel. O diretor Cláudio Jorge de Lima salienta, contudo, que a impressão duplex (frente e verso) somente é válida na impressora Samsung. Indica o se-

guinte procedimento: “Abrir a janela de impressão e clicar no botão *Propriedades* e marcar a opção *Long Edge*.”

Ainda, a consciência do impacto ambiental que o desperdício de papel representa, é fator de relevância na responsabilidade social do 9º Regional. “Você sabia que a cada 60 kg de papel reciclado, evita-se que uma árvore seja cortada?!...”. Essa observação está na caixa azul fornecida para os papéis recicláveis. No entanto, lembrar disso é apenas o primeiro passo na conscientização da responsabilidade de cada servidor.

“A participação de todos os servidores na separação dos resíduos na fonte é essencial no encaminhamento à reciclagem”, advertem as servidoras da Comissão de Responsabilidade Social, Terezinha Schimuda e Elvira Simões. Lembram que os papéis são recicláveis desde que não estejam sujos ou misturados com copinhos de café, iogurte ou restos de alimentos. Salientam que jornais, revistas, folhas de papel, envelopes, formulários de computador, caixas em geral, rascunhos, cartazes velhos, papel de fax, embalagens cartonadas, caixas de ovos ou de leite podem ser armazenados em coletores separados (caixas comuns) para depois serem recolhidos em sacos plásticos azuis, pelos trabalhadores em empresas que prestam serviços de limpeza no TRT. Os não-recicláveis, papel amassado, etiquetas adesivas, papel carbono, fita crepe, papéis metalizados e papéis parafinados, vão para a embalagem cinza.

Por fim, a Comissão para “Coleta Seletiva Solidária” informa que o esforço conjunto dos servidores da 9ª Região já viabilizou a retirada pela Catamare - Cooperativa de Catadores de Papel de Curitiba - do material reciclável gerado nas unidades da capital e região metropolitana. Portanto, o uso racional do papel sintetiza respeito à natureza, ao cidadão e, principalmente, ao ser humano.

Curso de cerimonial público no TRT

Nos dias 28 e 29 de junho foi realizado, na Escola de Administração Judiciária do TRT-PR, o curso “Gestão em Protocolo e Cerimonial”, com a cerimonialista Gilda Fleury Merielles.

Participaram cerca de 30 servidores lotados na Assessoria de Comunicação Social e em diversas unidades judiciárias e administrativas que atuam e/ou passarão a atuar em eventos maiores da Administração do TRT do Paraná. O objetivo foi reciclar e qualificar os servidores do Tribunal paranaense, profissionalizando, ainda mais, a área de cerimonial. O curso teve duração de 16 horas.

Gilda Fleury é graduada em Comunicação Social com habilitação em

Relações Públicas pela Fundação Armando Álvares Penteado (SP), doutora *honoris causa* pela Faculdade de Comunicação Social Cásper Líbero (SP), consultora, assessora, instrutora e professora de comunicação empresarial, protocolo, cerimonial e eventos. Atualmente, é presidente da delegação do Brasil no Conselho Superior Europeu e Ibero-americano de Doctores Honoris Causa; professora dos cursos de MBA em Marketing e em Recursos Humanos do Cesumar (Maringá).

Na oportunidade, Gilda Fleury abordou o Decreto 70.274 e sua adaptação à conjuntura atual e organizacional, o conceito e as normas de protocolo e os símbolos nacionais. Dentro do conteúdo programático foi dedicado um espaço maior para



Servidores que participaram do curso com a cerimonialista Gilda Fleury

o cerimonial no Judiciário, sendo expostos: sessões solenes, posses e transmissões de cargo, visitas protocolares, cerimônias de condecorações e em geral, inaugurações, pedra fundamental, galerias de personalidades (ex-presidentes, entre outros), convênios, protocolos e acordos, além de falecimentos e lutos em geral.